



Decreto, e deverá ser gerada e entregue ao Município de João Lisboa por todas as pessoas jurídicas equiparadas às instituições financeiras. Art. 17 As instituições financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo BACEN, bem como as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o COSIF, ficam também obrigadas a enviar, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste Decreto, a DMS-IF contendo dados e informações exigidas pelos módulos de que tratam os incisos I, II e III do art. 3º deste Decreto, relativamente aos fatos geradores ocorridos no período de março de 2017 a janeiro de 2021, ainda que tais dados e informações tenham sido escriturados por meio de outro sistema eletrônico. Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. VILSON SOARES FERREIRA LIMA** Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias
Código identificador: vahbiy3zl820220225090215

LEGAL: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93. João Lisboa (MA), 25 de fevereiro de 2022. WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: ln93pbgipsp20220225110213



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos “A”, “B”, E “E” originados da Rede Municipal de Saúde do Município de João Lisboa (MA), com cessão de Bombonas. CONTRATADO: ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. FUNDAMENTAÇÃO

